



GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ANTUNES VIEIRA

Rua Wenceslau Braz, 15– Centro – Telefone: 3558-1570

email: vereadorzezinhosalete@gmail.com

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei tem por objetivo incluir a “Cavalgada das Patroas”, realizada no Distrito de Águas Claras, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mariana, a ser promovida anualmente no mês de maio.

A proposta visa reconhecer oficialmente um evento que já se tornou referência cultural e tradicional na comunidade, reunindo moradores, visitantes e participantes em torno da valorização das tradições sertanejas e da cultura rural, elementos profundamente presentes na identidade histórica e cultural do município.

A “Cavalgada das Patroas” possui ainda relevante papel social, especialmente por destacar e incentivar a participação feminina em manifestações culturais tradicionalmente ligadas ao meio rural, fortalecendo o protagonismo das mulheres na preservação das tradições e no desenvolvimento das atividades culturais locais.

Além do aspecto cultural, o evento contribui para o fortalecimento do convívio comunitário, da integração social e da movimentação econômica do distrito, beneficiando comerciantes, produtores locais e diversos setores ligados ao turismo e à realização de eventos.

Importante destacar que a presente proposição não gera despesas obrigatórias ao Poder Executivo Municipal, tratando-se apenas da inclusão do evento no calendário oficial do município, possibilitando maior reconhecimento institucional e apoio na divulgação cultural.

Dessa forma, considerando a relevância cultural, social e econômica da “Cavalgada das Patroas” para o Distrito de Águas Claras e para o Município de Mariana, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente matéria.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 08 / 06 / 26

Presidente

Secretário



GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ANTUNES VIEIRA

Rua Wenceslau Braz, 15- Centro – Telefone: 3558-1570
email: vereadorzezinhosaleta@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 170/2026

Dispõe sobre a inclusão da “Cavalcada das Patroas”, realizada no Distrito de Águas Claras, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mariana, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mariana aprova:

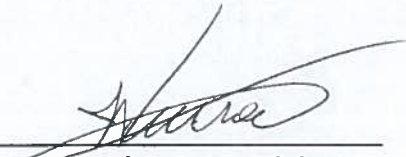
Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mariana a “Cavalcada das Patroas”, realizada anualmente no Distrito de Águas Claras, no mês de maio.

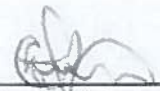
Art. 2º O evento tem por finalidade promover e valorizar a cultura sertaneja, as tradições rurais, a participação feminina nas manifestações culturais, bem como incentivar o lazer, a integração social e o fortalecimento da identidade cultural local.

Art. 3º A inclusão da “Cavalcada das Patroas” no Calendário Oficial de Eventos do Município não gera obrigatoriedade de repasse financeiro por parte do Poder Executivo Municipal, podendo o evento receber apoio institucional, cultural e de divulgação, observada a disponibilidade administrativa e orçamentária.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 25 de maio de 2026.


José Antunes Vieira
Vereador – PSDB


Ediraldo Arlindo De Freitas Ramos
Vereador.

